



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO RIBEIRÃO BRANCO-C

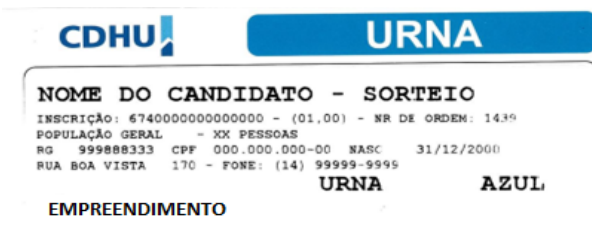
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BRANCO comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento RIBEIRÃO BRANCO-C, conforme abaixo:

Seguindo as orientações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado para evitar aglomerações, não será possível reunir as famílias inscritas para realização do sorteio de forma presencial, assim, a ordem de classificação de todos os candidatos inscritos e selecionados para os grupos das famílias com renda familiar acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos indivíduos sós e demanda geral dar-se-á por **SORTEIO SEMI PRESENCIAL**, a ser realizado no próprio município de RIBEIRÃO BRANCO com o acompanhamento de 40 inscritos aleatoriamente escolhidos e convidados a atuarem na fiscalização do evento, além de autoridades e outros representantes convidados da Prefeitura e Secretarias Municipais, Câmara Municipal, Fórum de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Polícia Militar, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos.

1. DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

- 1.1. Os dados de todas as famílias inscritas foram impressas em etiquetas auto-adesivas, e em 1 (uma) única via e coladas em cartões com faixas de cores e são denominadas "senhas de participação no sorteio", ou simplesmente "senhas"
- 1.2. O formato desses cartões é horizontal com medidas de 110 mm X 500 mm, conforme modelo abaixo:



- 1.3. As faixas de cores dos cartões servem de identificação para cada grupo, conforme abaixo:

BRANCO	IDOSOS COM MENOS DE 80 ANOS
LARANJA	DEFICIENTES
AZUL	GRUPO GERAL COM RENDA FAMILIAR ENTRE 1 E 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
VERDE	DEMANDA GERAL COM RENDA ENTRE 3,01 E 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
VERMELHO	FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR ENTRE 5,01 E 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
AMARELO	ÍNDIVIDUOS SÓS

- 1.4. No momento que antecede o sorteio as senhas serão depositadas pela Direção da CDHU ou por seus colaboradores, em urnas giratórias de material acrílico transparente, também identificadas com as mesmas cores dos grupos descritos no item 1.3.

2. DO SORTEIO

O sorteio será realizado no Centro de Evangelização Padre Cícero Vieira - Rua Coronel Joaquim Machado, nº 665, na cidade de Ribeirão

- 2.1. Branco, e transmitido ao vivo pela **Rede Social Virtual Facebook**, na página da CDHU e, eventualmente, em outras redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

DATA: 15/09/2021
HORÁRIO: 13:00
LINKS: <https://www.facebook.com/cdhusp/>
https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_rl5-omQdTYg3pw

- 2.2. As senhas serão retiradas das urnas uma a uma, lidas em voz alta e coladas em mapas de classificação;
- 2.3. Todos os inscritos receberão um número de classificação, ou seja, todas as senhas serão sorteadas;





SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

RIBEIRÃO BRANCO-C

- 2.4. A classificação de cada inscrito será definida pela ordem em que as senhas forem retiradas das urnas e serão subdivididos em 2 (dois) status: beneficiários e suplentes;
- 2.5. Primeiramente serão sorteados todos os beneficiários de forma aleatória entre as urnas, respeitando-se a quantidade de moradias destinadas a cada grupo, conforme item 4 deste edital.
- 2.6. Os beneficiários receberão número classificatório sequencial de 1 até o número de moradias disponíveis para cada grupo, conforme item 4 deste edital;
- 2.7. Finalizado o sorteio de todos os beneficiários de todas as urnas, será anunciado e iniciado o sorteio dos suplentes (reservas)
- 2.8. Os suplentes receberão número classificatório sequencial de 1 até a quantidade remanescente de inscritos de cada grupo, conforme item 4 deste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "policiais" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no Município de inscrição. Os inscritos para o grupo de policiais e agentes penitenciários foram classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município de **RIBEIRÃO BRANCO** e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na legislação. Os demais grupos participarão de sorteio e serão selecionados no dia programado neste edital. Os policiais e agentes penitenciários inativos e/ou não lotados no município foram designados aos demais grupos, conforme perfil socioeconômico.
- b) Para formação do grupo das famílias com renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos - vigentes no Brasil - até 10 (dez) salários mínimos - vigentes no Estado de São Paulo - concorrerão juntos, sem distinção de grupos ou cotas, todos os inscritos que declararam enquadrar-se nessa faixa de renda da demanda geral, dos deficientes, dos policiais e agentes penitenciários e dos indivíduos sós, indistintamente, exceto os indivíduos idosos (60 anos ou mais).
- c) Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos os idosos inscritos com renda familiar entre 1 (hum) salário mínimo até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Brasil, no momento da inscrição.
- d) Para formação do grupo de Pessoas Deficientes, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
- e) Para formação do grupo dos Indivíduos sós foram considerados todos os inscritos que declararam não residir com nenhuma outra pessoa e, se convocados para habilitação, esses inscritos deverão comprovar que têm 30 anos ou mais, que não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que: I) não têm filhos; II) têm filhos menores de 18 anos, mas deles não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto; ou III) têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já têm 30 anos ou mais; IV) não residem com os pais ou qualquer outra pessoa; V) Não estar enquadrado nos demais grupos de atendimento (deficientes, idosos e policiais e agentes penitenciários);
- f) A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;
- g) A convocação da lista de espera (suplência) tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;
- h) O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).
- i) O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala.



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

RIBEIRÃO BRANCO-C

i) Considerando que o sorteio será transmitido ao vivo, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será paralisado e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, as urnas serão lacradas e sua continuidade se dará em nova data a ser agendada e previamente comunicada.

Nota: Os inscritos que já tiverem sido sorteados e seus nomes lidos até o momento da interrupção terão mantidas suas classificações.

4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO	QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS	INSCRITOS	DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS	
			BENEFICIÁRIOS	SUPLENTE
Deficientes (7%)	3	100	3	97
Idosos (4%)	2	116	2	114
Indivíduos sós (3%)	2	68	2	66
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)	2	3	2	1
Demanda Geral (renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos)	18	1.487	18	1.469
Demanda Geral (renda familiar acima de 3 até 5 salários mínimos)	5	54	5	49
Famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos	4	14	4	10
TOTAL GERAL	36	1.842	36	1.806